



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**REQUERIMENTO N° , DE 2009**  
**(Do Presidente do Conselho de Ética)**

Solicita a prorrogação dos prazos para a conclusão do Processo de nº 09 de 2009 (Representação nº 39/09).

Senhor Presidente,

Tendo ouvido previamente o Conselho, solicito a V. Exa., com fundamento no art. 22 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja submetido à deliberação do Plenário pedido de prorrogação, por mais 60 dias, do prazo previsto para a conclusão do Processo de nº 09 de 2009 (Representação de nº 39 de 2009).

Apesar do processo já se encontrar em fase de finalização no âmbito do Conselho, esta presidência teme não haver tempo hábil para que o Conselho possa desincumbir-se satisfatoriamente de sua missão, se não puder contar com um prazo mais alargado para dar andamento aos atos de instrução probatória necessários à conclusão do processo.

Pelo exposto, este Conselho acautela-se em requerer ao Plenário da Casa a prorrogação do prazo inicial de noventa dias, de modo a salvaguardar a eficaz conclusão do processo e garantir a prerrogativa deste Órgão de se manifestar, com a apuração completa dos fatos sob análise.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2009

806BAA0A00



Deputado **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Presidente do Conselho

806BAA0A00

